




## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA, REALIZADA ÀS 18H50MIN, DO DIA SETE DE MAIO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na Sala de Comissões do Edifício da Câmara Municipal de Malhador, a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência social e Agricultura. Como Presidente da Comissão, a Excelentíssima Vereadora **MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA** constatou a presença de todos os membros e havendo quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, fez a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 08/2024** de autoria do Vereador JALISSON ALVES DA INVENÇÃO, cuja propositura visa declarar Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Malhador, Estado de Sergipe, o bloco carnavalesco "ME BEJA". Em seguida, o relator, apresentou Relatório **favorável** ao prosseguimento ao Projeto de Lei posto na pauta do dia, por estar de acordo com as normas legais e atender ao interesse público de valorizar a cultura malhadorenses. Logo após, a Presidente colocou o parecer apresentado pelo vereador Relator para votação e este órgão deliberou e emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 08/2024. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata que depois de lida e aprovada será assinada.

  
**MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA**  
Presidente

  
**ALISSON DE OLIVEIRA MACENA**  
Relator

  
**ERIBERTO ALVES DE ANDRADE**  
Membro